



O trabalho
está de Volta!
A.O.M: 2017/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 244/2017

Dispõe sobre viagem
administrativa de Servidor
Municipal e da outras
providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

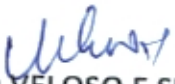
Art. 1º - D E S I G N A R, o Sr. **MARCOS BORGES DA SILVA**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para empreender Viagem à cidade de Brasília - DF, com o objetivo de resolver assuntos administrativos, no período de 11 a 15 de setembro de 2017.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (Cinco) diárias no valor de R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.395,00 (Um Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 11 de setembro de 2017.


ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal